

Feliciano deve indenizar Wyllys por associá-lo a facada em Bolsonaro

30/06/2021

O deputado federal Marco Feliciano (Republicanos-SP) não provou sua acusação de que o ex-deputado Jean Wyllys (PT-RJ) teve participação na facada recebida pelo presidente Jair Bolsonaro durante as eleições de 2018 e teve a intenção de caluniar Wyllys ao publicar tal afirmativa.

Reprodução



Marco Feliciano teve a intenção de caluniar Jean Wyllys, disse juízo
Reprodução

Com esse entendimento, o 5º Juizado Especial Cível do Rio de Janeiro condenou o pastor a pagar indenização por danos morais de R\$ 41,8 mil ao petista. A decisão é desta terça-feira (29/6),

Além disso, o deputado deverá fazer retratação pública em seu perfil no Twitter no prazo de dez dias. Se descumprir a medida, terá que pagar multa de R\$ 20 mil.

Em abril de 2020, Feliciano publicou em suas redes sociais mensagem associando Wyllys a Adélio Bispo, autor da facada contra Bolsonaro.

“Segundo @oswaldojunior, EM DEPOIMENTO À PF, TESTEMUNGA (sic) REVELA QUE ADÉLIO BISPO ESTEVE NO GABINETE DE JEAN WYLLYS. No dia do atentado alguém deu entrada na Câmara dos Deputados c/a identidade de Adélio. Jean renunciou mandato e saiu do país após eleição...”, declarou Feliciano, compartilhando link do site Renew.

Jean Wyllys foi à Justiça, afirmando que a notícia era falsa, uma vez que a Polícia Federal, em dois inquéritos, concluiu que Adélio Bispo agiu sozinho e sem mandantes.

O 5º Juizado Especial Cível do Rio entendeu que Feliciano extrapolou o direito à liberdade de expressão. Isso porque não comprovou sua acusação de que Bispo esteve no gabinete de Wyllys.

Além disso, o juízo declarou que o pastor teve a intenção de caluniar o petista, sugerindo que ele estava associado à tentativa de homicídio de Bolsonaro.

Processo 0121680-46.2020.8.19.0001

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-jun-30/feliciano-indenizar-wyllys-associa-lo-facada-bolsonaro/>